



II Festival de Futebol Minicampo

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – Da finalidade:

Art. 1º - Incentivar a prática de futebol como lazer organizado, contribuindo para o conagraçamento dos sócios, proporcionando qualidade de vida, além do fortalecimento dos laços de amizade dos associados.

Capítulo II – Da organização:

Art. 2º - O campeonato será organizado e dirigido pelo Departamento de esportes.

Capítulo III – Das inscrições:

Art. 3º - Poderão se inscrever todos os associados regularmente inscritos no quadro social da AABB, maiores de 18 anos, conforme categorias masculinas abaixo:

Categoria A – (A partir de 18 anos);

Categoria B – (A partir de 30 anos);

Categoria C – (A partir de 46 anos);

Categoria D – (A partir de 60 anos);

§ 1º: As equipes poderão ser formadas por categoria, sendo que os associados que estão nas categorias acima poderão jogar abaixo, não podendo o inverso (*havendo algum associado que esteja próximo da idade para jogar junto com a equipe sendo de categoria acima, será avaliado caso a caso pela comissão*).

§ 2º: A categoria da equipe será pertencente pelo atleta de menor idade (ex.: tem uma equipe com 10 atletas, sendo 4 da categoria “D”, 4 da categoria “C”, 2 da categoria “A”, a equipe será inscrita na categoria “A”).

§ 3º - O associado que venha a completar a idade da divisão da categoria no ano de 2019, poderá optar pela categoria.

§ 4º: Cada atleta só poderá optar por participar de uma categoria e uma equipe.

Art. 4º - As inscrições serão em equipes, formadas pelo associado responsável, e/ou individuais que serão dirigidas (banco de dados) pelo departamento de esportes ao término do período de inscrições.

§ 1º: As inscrições serão recebidas pelo Departamento de Esportes **até 15.09.2019**.

§ 2º: As inscrições somente serão efetivadas satisfeitas as seguintes condições:

a) Apresentação de atestado médico liberatório para prática esportiva;

§ 3º: Poderá haver **substituições** e **inclusões** de jogadores na equipe até o primeiro jogo da equipe, sendo que o atleta que jogar pela equipe não poderá ter atuado por qualquer

outra equipe no II Festival de futebol minicampo. Sendo que para substituição ou inclusão, o representante deverá comparecer no departamento de esportes.

Art. 5º - Após o término do prazo das inscrições, seguirá o critério de substituição de atleta de acordo com o art. 4º, item 3º.

Capítulo V - Da composição das equipes:

Art. 6º - As equipes serão formadas por associados, que terá 1 (um) responsável, além de ter a possibilidade de inscrições individuais conforme a idade/ categoria de cada participante.

Art. 7º - As equipes serão formadas com no mínimo 8 atletas e no máximo 15 atletas.

§1º: Será permitido ao representante da equipe designar um associado inscrito no II festival de futebol minicampo, por e-mail ao Departamento de Esportes com 48 horas de antecedência, para atuar como técnico da equipe. O associado designado à tal função, não conferirá isenção, ao mesmo e à equipe, das penalidades relativas ao exercício inadequado da função.

§2º: A equipe poderá inscrever o técnico no dia do evento, entretanto, o representante ou o novo técnico terá que preencher o formulário no departamento de esportes.

Art. 8º - Para início das partidas, é obrigatório a presença mínima de 5 (cinco) jogadores, sendo 1 (goleiro). Caso uma das equipes fique com apenas (quatro) atletas, sendo apenas (três) jogadores de linha e um goleiro o jogo será encerrado com a vitória decretada em favor da outra equipe por 1 (um) gol de diferença, ou seja, 1 x 0.

Capítulo VI - Partidas:

Art. 9º - As partidas terão duração de 40 (Quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos iguais e 20 (Vinte) minutos cada e 5 minutos de intervalo.

§1º: Dependendo do número de equipes participantes, poderá sofrer alterações a duração das partidas.

§2º: Os atletas deverão apresentar para o mesário a carteirinha de associado ou RG antes de iniciar a partida de sua equipe.

Art. 10º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o início do primeiro jogo, sendo os demais realizados a seguir no horário constante na tabela oficial, cada equipe deverá entregar a relação dos atletas com 10 (dez) minutos de antecedência as suas respectivas partidas.

Art. 10º - Toda paralisação por motivo de lesão, terá acréscimo em qualquer um dos períodos, sempre a critério da arbitragem.

Art. 11º - Será permitido ao técnico ou capitão de cada equipe solicitar um pedido de tempo por período de jogo. O pedido de tempo terá 1 (Um) minuto de paralisação, mas que será acrescido após os 20 minutos de cada tempo.

§ único: A categoria AC 60 o tempo será 30 minutos por 30 minutos. Entretanto, de acordo com a disponibilidade do campo, poderá ser alterado o tempo de jogo, informado na divulgação da tabela.

Art. 12º - Poderão permanecer no local do jogo/ campo somente os atletas, técnicos, massagistas e profissionais.

§ Único: Os atletas que estiverem no banco de reservas, deverão estar uniformizados.

Art.13º - É recomendado o uso de caneleiras para todos os atletas que estiverem em campo.

Art. 14º - Os atletas deverão utilizar calçados/ Chuteira tipo society ou tênis, sendo vedado o uso de chuteiras com travas.

Art. 15º - Se o atleta tomar o cartão vermelho direto, será julgado pela comissão organizadora, podendo ser uma pena de um jogo como até a eliminação do II Festival.

Capítulo VII – Do sistema de disputa:

Art. 16º - Conhecido o número de participantes, o departamento de esportes escolherá o melhor sistema de disputa que possa atender à equação “quantidade de times/horários disponíveis/ para a disputa nos dias 28 e 29 de setembro de 2019”.

Art. 17º - Cada vitória valerá 3 (três) pontos, empate valerá 1 (um) e derrota 0 (zero) ponto. Em caso de derrota por W.O. o time ausente perderá 3 (três) pontos na classificação geral.

Art. 18º - O desempate seguirá a seguinte ordem:

- ⚽ - Maior número de vitórias;*
- ⚽ - Confronto direto;*
- ⚽ - Maior saldo de gols;*
- ⚽ - Maior número de gols marcados;*
- ⚽ - Menor média disciplinar;*
- ⚽ - Sorteio.*

Art. 19º - No society não terá existência de impedimentos, podendo o atleta se situar na zona de ataque que melhor lhe convier;

§ único: É importante ressaltar que o lateral deve ser cobrado com a mão, o tiro de meta e escanteio com o pé e não existe cartão azul.

Capítulo VIII – Das infrações e penalidades

Art. 20º - A partir da 10ª falta cometida, está será cobrada direto para o gol ou com passe para um companheiro, a partir do local onde foi cometida a infração, ficando impedida a formação de barreira e o posicionamento dos jogadores de ambas as equipes, em direção à extensão do gol;

Art. 21º - O atleta que cometer 5 (cinco) faltas será substituído por outro;

Art. 22º - Nas cobranças de faltas a distância do(s) atleta(s) da equipe infratora, para formação da barreira será de 5 (cinco) metros;

Art. 23º - É ilimitado o número de substituições durante a partida e poderão ocorrer com a bola em jogo. Nesse caso, o substituto deverá entrar pela linha central do campo, somente após a saída do substituído pela linha central. Só não será permitida a substituição conforme o artigo 21º.

Art. 24º - Poderá ser constituída a **Comissão Disciplinar** para julgar os casos disciplinares, que será estruturada e composta conforme abaixo;

- 1ª Instância:

- Encaminhamento das infrações conforme Código do Atleta, ao Vice-presidente de esportes para análise e decisão.

Art. 25º - Os casos disciplinares serão julgados pelo Vice-Presidente de Esportes com base nos relatórios emitidos pela arbitragem, podendo, caso necessário, serem ouvidas pessoas que presenciaram os acontecimentos.

§ 1º - As possíveis penalidades a serem aplicadas estão codificadas no capítulo "Da Disciplina Esportiva" do Código de Atletas;

§ 2º - Recursos decisões serão apreciados e julgados pela 1ª Instância, sendo tais decisões irrecorríveis a quaisquer outras instâncias.

Art. 26º - O participante (jogador, patrono, técnico) que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

§ único – Ao final da 1ª Fase serão anistiados, zerando os cartões.

Art. 27º - O participante (jogador, patrono, técnico) que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida, será automaticamente punido com o cartão vermelho, sendo expulso de campo. O cartão amarelo recebido anteriormente será desprezado afins de média disciplinar.

§ único – O jogador expulso não poderá ficar no banco de reservas.

Art. 28º - O participante (jogador, patrono, técnico) expulso de campo numa partida estará automaticamente suspenso da partida subsequente de sua equipe, sendo que a pena pode acarretar na eliminação do atleta do II festival.

§ único – O atleta que jogar com exame médico vencido, estará automaticamente desclassificado do II Festival. Vencendo ou empatando a partida, sua equipe será declarada perdedora pelo placar de 1 a 0.

Art. 29º - A equipe que causar W.O. será considerada perdedora pelo placar de 3 à 0, além de perder mais 3 (três) pontos na classificação geral.

Art. 30º - Se, durante o transcorrer de uma partida, uma equipe se recusar a continuar competindo, a partida será encerrada e a equipe será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso esteja em vantagem ou a partida empatada. Prevalecerá, entretanto, para apuração dos artilheiros e dos goleiros menos vazados, os gols marcados por ambas as equipes, se for o caso.

Se a equipe que se recusou a continuar competindo estiver em desvantagem no placar, o resultado constante da súmula no momento da paralisação será mantido.

§ único - A equipe que provocar “cai cai”, além de perder a partida pelo placar de 3X0, perderá mais 3 pontos na tabela de classificação.

Capítulo VII – Da premiação:

Art. 31º - Serão ofertadas as seguintes premiações:

- Troféu a equipe Campeã e Vice-Campeã;
- Medalhas aos jogadores das equipes Campeã e Vice-Campeã;
- Artilheiro;
- Defesa menos vazada.

Art. 32º - A solenidade de entrega da premiação dar-se-á no próprio local dos jogos, havendo modificação iremos informar para o representante na equipe, podendo ser até mesmo no dia.

Art. 33º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esportes e Vice-Presidente de Esportes.

Setembro/2019
COMISSÃO ORGANIZADORA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES